



RECEBIDO em 13/05/92

ARQUIVADO em 1/5/92

Epidi J  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.750 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
de 08 de MAIO de 1.992 PROVIDÊNCIAS.  
Reg. Livro ..... fls. ....

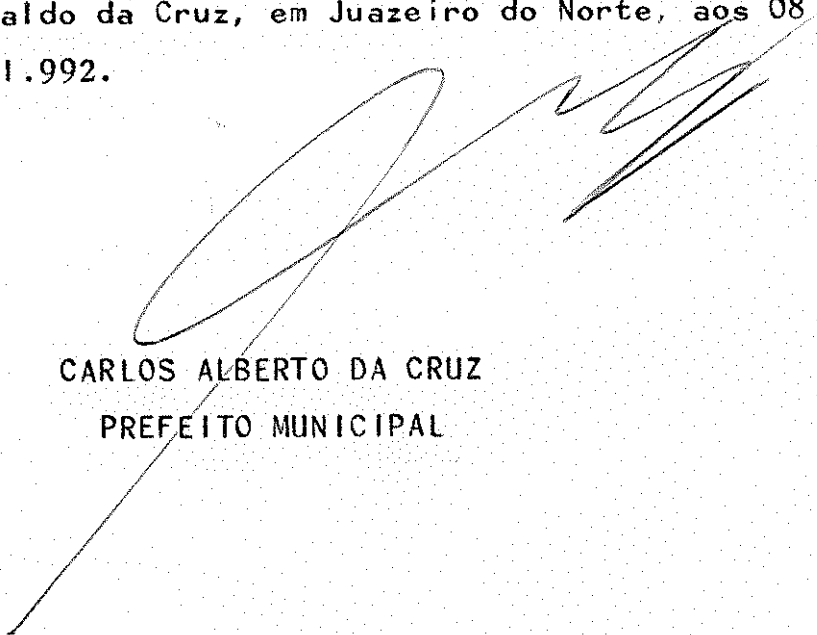
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA CORDELISTA RODOLFO COELHO CAVAL  
CANTE, a 15ª rua, do lado norte do Parque Nossa Senhora das Dores-- MU  
TIRÃO DA VIDA-- sentido nascente poente, entre as ruas Francisco Mar  
tins de Souza e Manoel Tavares Lopes. Naquela artéria já existem mui  
tas residências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito)  
dias do mês de maio de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL